



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 301/2015, 22 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando nº057/2015/DDI/IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

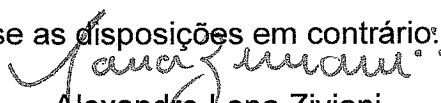
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA), no âmbito do Campus São João del-Rei:

Subcomissão Própria de Avaliação (SPA)		
Servidores Efetivos		
Representatividade	Servidor	Siape
Membro titular docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro titular docente	Maria das Graças Alves Costa	1955182
Membro titular docente	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro titular técnico-administrativo	Wagner de Almeida Júnior	1790154
Membro titular técnico-administrativo	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro titular Técnico-administrativo	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro suplente docente	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro suplente docente	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316
Membro suplente docente	Gilma Aparecida dos Santos	2768179
Membro suplente técnico-administrativo	Dênis Ester Lamas	1230365
Membro suplente técnico-administrativo	Igor Cerri	2134428
Membro suplente técnico-administrativo	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Discentes		
Representatividade	Discente	Matrícula
Órgão de representação estudantil	Diego Tadeu Lima	140310
Órgão de representação estudantil	Máira da Fonseca Silva	130324
Órgão de representação estudantil	Jonatas Raul dos Santos Souza	140319
Representantes da sociedade civil organizada		
Membro	Jesmar Ferreira	
Membro	Geraldo Magela Franco	
Membro	Omar Pelegrineli	

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013